

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 618 - Publicada em 14/12/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
143/2023	23.0.000002133-4	Heliana Gomes da Silva, matrícula: 8865485	Atair de Lima Júnior, matrícula: 8864560	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para utilização de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições e renovações de bens e serviços pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref: Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Contratada: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, Art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/12/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833456** e o código CRC **7CB62822**.

Assinatura de Publicação: xucor-dumek-hokor-gohuh-lobys-gofoc-hovaf-hylz-zasop-hulih-civev-bylif-buniv-riruh-tydev-dylil-loxux

PORTARIA**Nº 1.827, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
149/2023	23.0.000001993-3	Heliana Gomes da Silva, matrícula: 8865485	Elias Nogueira dos Santos, Matrícula: 9083545	Aquisição de GPL de 13kg e Kits de Instalação de Botijão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref. Licitação dispensada, com fulcro no inciso II, da Lei nº 14.133/21. Contratada: I L Costa-ME.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, Art.9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/12/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833481** e o código CRC **F81FA14F**.

Assinatura de Publicação: xicih-hyfob-sygob-kicym-rozom-sycuc-hyfyl-vivuc-povug-bugyh-hovig-livyk-vypec-dedal-sugor-muroc-zexex

PORTARIA

Nº1825, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para análise e manifestação relativa às amostras dos materiais apresentados pelos licitantes, quando exigida no instrumento convocatório de licitação, para verificar se o produto ofertado atende as especificações previstas em edital;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão permanente destinada à análise e manifestação relativas às amostras apresentadas pelos licitantes vencedores dos certames a fim de aferir a qualidade e especificações dos produtos em relação ao previsto no edital

Art. 2º DESIGNAR os servidores e servidora abaixo relacionados, para, de acordo com sua função, comporem a referida Comissão:

Função	Titular	Suplente
Presidente	Cleber Barros Arraes, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis. Matrícula n.º 9080422	Dirceu Demétrio de Morais, Chefe de Setor. Matrícula n.º 8864390
Membro	Tatiana Abrahão Piedade, Coordenadora de Manutenção e Serviços. Matrícula n.º 9089012	Carlos Eduardo da Silva Aires, Assessor IV. Matrícula n.º 8865388
Membro	Rakocyano Lima Cruz, Coordenador de Manutenção e Suporte. Matrícula n.º 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, Diretor de Tecnologia da Informação. Matrícula n.º 8864586

Art. 3º A Comissão atuará na análise de amostras de materiais em que não haja comissão específica para tal fim.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.041, de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/12/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833519** e o código CRC **118774BE**.

Assinatura de Publicação: xutep-mukyby-zyfev-zamos-putyg-maneb-dohyr-dunyc-kasob-hesar-dogam-hyzub-ketac-rufop-nifin-bunas-vaxux

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.826 DE 14 DE DEZEMBRO 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **FLAVIA HARDT SCHREINER**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, Infância e Juventude de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício 2023/2, no período de 08 a 27/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 14/12/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833401** e o código CRC **90C8D488**.

Assinatura de Publicação: xeroh-mopav-pynun-cares-zocol-kecys-giran-ruloh-sakek-picyg-mefyt-gapiz-hynak-cahib-byror-zinaf-daxux

PORTARIA**Nº 1.811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução – CSDP nº 30/2008 e a necessidade de estipulação de escala de plantonistas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de Servidores administrativos plantonistas, durante o período de recesso, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDORA	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	19/12/2023 a 06/01/2024
ASSESSORIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDORA	PERÍODO
Polliana Pereira Barros Silva	19/12/2023 a 06/01/2024
Eliane Araújo de Souza Cirqueira	19/12/2023 a 02/01/2024
Maria Gabriela Pequeno Oliveira	26/12/2023 a 06/01/2024
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Ângelo José de Sousa Bezerra	19/12/2023 a 06/01/2024
Aline Martins Coelho	19/12/2023 a 24/12/2023
Letycia Da Silva Goulart	25/12/2023 a 31/12/2023
Michael Craveiro da Silva	01/01/2024 a 06/01/2024
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Renato Augusto Marinho de Carvalho	19/12/2023 a 06/01/2024
ASSESSORIA DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDORA	PERÍODO
Mariane Gomes Teixeira de Carvalho Resplandes	19/12/2023 a 06/01/2024
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDORA	PERÍODO
Ráfilla Thayssa Castro e Pessoa	19/12/2023 a 30/12/2023

Andréia Silva Morais Ruiz	19/12/2023 a 06/01/2024
PETICIONAMENTO INTEGRADO	
SERVIDOR	PERÍODO
Domingos Carneiro de Amorim	31/12/2023 a 06/01/2024
CHEFIA DE COMUNICAÇÃO	
SERVIDORA	PERÍODO
Cleo Cristiane de Oliveira	19/12/2023 a 06/01/2024
Patrícia Ströher	19/12/2023 e 27/12/2023
Gisele França de Carvalho	28/12/2023 a 06/01/2024
CHEFIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Joelena Alyxandra Viana Bonfim	19/12/2023 a 21/12/2023 e 30/12/2023 a 06/01/2024
Marciley Alves Dias	19/12/2023 a 29/12/2023
CONTROLE INTERNO	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Daniela Rodrigues Gouvea Cruz	19/12/2023 a 25/12/2023
Sorlete Ribeiro Lima	19/12/2023 a 25/12/2023
Khérica Emannelle Assis Borges	19/12/2023 a 01/01/2024
Pedro Pires de Castro Guedes	19/12/2023 a 06/01/2024
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Francisco Carlos Gois Nonato	19/12/2023 a 06/01/2024
Mara Valéria Vieira	19/12/2023 a 26/12/2023
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Neylon de Souza Barros	19/12/2023 a 01/01/2024
Cléia Azevedo Glória	19/12/2023 a 22/12/2023 e 02/01/2024 a 06/01/2024
Andréa Carla Lopes	20/12/2023 a 22/12/2023 e 01/01/2024 a 06/01/2024
DIRETORIA JURÍDICA	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Francisca Naymara Leite Coelho	19/12/2023 a 30/12/2023
Renan Gomes de Carvalho Fontes	19/12/2023 a 24/12/2023
Nielsen Rodrigues	25/12/2023 a 30/12/2023
Renan de Oliveira Freitas	01/01/2024 a 06/01/2024
DIRETORIA FINANCEIRA	

SERVIDOR (A)	PERÍODO
Eduardo Pável Rosa	19/12/2023 a 06/01/2024
Robson Lopes de Carvalho	19/12/2023 a 31/12/2023
Rannycere Almeida Ribeiro Magalhães	19/12/2023 a 31/12/2023
Amarildo Pereira de Souza	19/12/2023 a 27/12/2023
Ronize Barros Costa Trajano	19/12/2023 a 25/12/2023
Romara Carvalho Rezende	26/12/2023 a 31/12/2023
Ednalva Araújo Lima	19/12/2023 a 23/12/2023
Annyelle Figueredo Teles	19/12/2023 a 31/12/2023
Andreia Dias Gomes	01/01/2024 a 06/01/2024
Eliane Aires Gomes	19/12/2023 a 31/12/2023
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Luiz Philipe Azevedo Dias	19/12/2023 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Mayra Francielle Marques	19/12/2023 a 06/01/2024
Ricardo Silva dos Santos	19/12/2023 a 06/01/2024
Heider Cruz Bezerra	19/12/2023 a 06/01/2024
Helton Barbosa Santos Ferreira	19/12/2023 a 24/12/2023
Luiz Arão Araújo Carvalho	19/12/2023 a 27/12/2023
Jeferson Schommer Scarton	25/12/2023 a 31/12/2023
Bruno Savyo de Freitas Silva	27/12/2023 a 06/01/2024
Lucas Magno Oliveira Abreu	01/01/2024 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Rangel Cavalcante Costa	19/12/2023 a 24/12/2023
Helton Veloso Alves	25/12/2023 a 31/12/2023
Rakocyano Lima Cruz	01/01/2024 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE REDES	
SERVIDOR	PERÍODO
João Paulo Resende Fialho	19/12/2023 a 06/01/2024
Scharles Pereira de Souza	19/12/2023 a 24/12/2023
Willian Brito da Costa	25/12/2023 a 06/01/2024
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDORA	PERÍODO

Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago	19/12/2023 a 22/12/2023 e 01/01/2024 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Rodrigo Magalhães Correia	19/12/2023 a 27/12/2023
Bartyra Viana dos Reis Sandini	22/12/2023 a 06/01/2024
PROTOCOLO	
SERVIDORA	PERÍODO
Nayara Cristyna Perini Pellizzari	19/12/2023 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Carolina Guilherme Prado Suarte	19/12/2023 a 27/12/2023
Luzeni Oliveira da Silva	19/12/2023 a 27/12/2023
Nayara Gracielle A. Abreu Horst	19/12/2023 a 06/01/2024
Juarez Vitorino da Silva	19/12/2023 a 23/12/2023
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Sydney Fábio Araújo Pinto	19/12/2023 a 25/12/2023
Renata Negreiros Gama Cruvinel	19/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Erineu Ferreira da Luz	26/12/2023 a 01/01/2024
Pabulo Messias Câmara	19/12/2023 a 25/12/2023
Dirceu Demétrio de Moraes	02/01/2024 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Odisseia Aguiar Campos	19/12/2023 e 02/01/2024 a 05/01/2024
Vinicius Araújo de Gonçalves	19/12/2023 e 02/01/2024 a 05/01/2024
Manoel Rodrigues Soares	29/12/2023 a 06/01/2024
Carlos Eduardo da Silva Aires	19/12/2023 a 28/12/2023
Nivaldir Pereira Romualdo	19/12/2023 a 06/01/2024
Luciana Campos de Araújo Suarte	19/12/2023 a 06/01/2024
Michelle de Almeida Braga	19/12/2023 a 06/01/2024
Wesley Martins Andrade	22/12/2023 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Heliana Gomes da Silva	19/12/2023 a 27/12/2023

Maurycio Alves Lucema	28/12/2023 a 06/01/2024
COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Muryllo da Silva Barbosa	26/12/2023 a 31/12/2023
Wedson Dias Rocha	01/01/2023 a 06/01/2024
Silas Araújo	19/12/2023 a 25/12/2023
Alexsandro Wroblewski	19/12/2023 a 28/12/2023
Sâmio Pereira de Sousa	29/12/2023 a 06/01/2024
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Rômulo Dias de Araújo	19/12/2023 a 06/01/2024
Karin Matte Garcia	19/12/2023 a 25/12/2023
Lais de Moraes Wiziack Mujica	26/12/2023 a 01/01/2024
Mayara Alves de Souza Bezerra	02/01/2024 a 06/01/2024
Angélica Peres Braga	19/12/2023 a 28/12/2023
Leiliane Andrade de Oliveira Castro	29/12/2023 a 06/01/2024
Rosivan da Silva Cunha Dantas	29/12/2023 a 06/01/2024
Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	19/12/2023 a 28/12/2023
Maria Rita de Almeida Araújo Aires	19/12/2023 a 22/12/2023
José Dutra Correa	19/12/2023 a 22/12/2023
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Vívia Diana Bernardes	19/12/2023 a 24/12/2023
Bruno Costa Sertão	19/12/2023 a 24/12/2023
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	22/12/2023 a 26/12/2023
Leonardo Batista Gloria	19/12/2023 a 21/12/2023 e 27/12/2023 a 28/12/2023
Lucélia Manaia Costa da Silva	29/12/2023 a 02/01/2024
Aurilene Farias de Santana	03/01/2024 a 06/01/2024
CORREGEDORIA GERAL	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Marina Rocha Almeida Pardiniho	19/12/2023 a 30/12/2023
Kaio Pinheiro Valadão	31/12/2023 a 06/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 14/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833475** e o código CRC **A97A0B34**.

Assinatura de Publicação: xufes-famon-vupek-tebac-fihac-cavuh-magug-fonek-vuvel-vibic-kucac-bivyz-nyzol-tuves-kikoz-namih-kixux

SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA****Nº 1824, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/12/2023 a 20/12/2023, das férias da servidora **VIVIAN DIANA BERNARDES**, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 8949174, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período 11/12/2023 a 20/12/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2024 a 13/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 14/12/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833190** e o código CRC **2E55BC77**.

Assinatura de Publicação: xodob-dydul-fubys-babuf-munoz-nakeh-zusad-banyv-zybiv-dolyp-ruzuv-megem-rubok-lomin-zyfup-fuvaf-tuxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO:** 02.**CONTRATO Nº:** 073/2018.**PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO SEI Nº:** 18.0.000001486-5.**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº:** 18.0.000002606-5.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** JMA Provedor de Internet Ltda-ME.**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 73/2018, firmado entre as partes em 21/12/2018, firmado entre as partes em 21/12/2018, pelo período de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40; **FONTE:** 0100666666; **SUB-ITEM:** 07.**VALOR:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**VIGÊNCIA:** 22/12/2023 a 21/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Alan Pereira Carvalho - Representante Legal - Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 14/12/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832821** e o código CRC **85C43D38**.

Assinatura de Publicação: xelid-dugev-vakih-zigyk-vivur-syuh-nulib-cidol-rigip-kuseg-laces-visic-pegef-huvyr-fyzom-paruh-guxix

EXTRATO TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO:** 01.**CONTRATO Nº:** 135/2023.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º:** 23.0.000001218-1.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Ventisol Indústria e Comércio S/A.**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 30/10/2023.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 30/03/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Júlio César Garcia Martins - Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 14/12/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832619** e o código CRC **0EE80169**.

Assinatura de Publicação: xolic-sevub-fynig-tepun-sukul-sehus-mybuc-ribev-kagop-lymut-sirev-rekel-zuraz-lylam-fegog-gupal-goxox

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 17.0.000001906-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Ian de Souza Sampaio.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 13/12/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Ian de Souza Sampaio – Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 14/12/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833474** e o código CRC **1D1682DD**.

Assinatura de Publicação: xugop-byton-sacef-zefaz-fybuk-cecum-syvun-byfyk-bebuh-dovuv-cepur-rezat-susyf-zebar-lokim-papyp-voxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xutal-dobep-dilif-gotac-dygel-kokak-mocib-kefac-dacor-kevok-repyl-fokar-vyzur-sicos-zysef-tedef-hyxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS